

Ao
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SAFS, Quadra 7, Lotes 1 e 2.
CEP: 70.070-600 - Brasília/DF

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO PARALELA
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**

Nos dias 11, 14 e 15 de novembro de 2020, realizamos serviços de auditoria externa no **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, compreendendo o exame e validação da organização, condução e conclusão dos trabalhos da Comissão de Votação Paralela, referente ao 1º (primeiro) turno das eleições 2020, estando os aspectos relevantes expostos neste relatório, que é estritamente confidencial e tem por finalidade o cumprimento do Contrato **TSE N.º 83/2020**.

Apresentamos a seguir, os resultados de nossos trabalhos para apreciação de V.Sas.

Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Atenciosamente,

Porto Alegre, 18 de novembro de 2020.

MACIEL ASSESSORES S/S
Everaldo Selau Scandolara
Sócio

INDÍCE

1. OBJETIVO DA AUDITORIA	3
2. PERÍODO DA AUDITORIA E AUDITORES.....	3
3. LOCAL DA AUDITORIA	3
4. COMISSÃO DE VOTAÇÃO PARALELA.....	3
5. ABRANGÊNCIA DA AUDITORIA.....	4
6. RESULTADO DA CONTAGEM INDEPENDENTE DOS VOTOS	10
7. INCONFORMIDADES APURADAS.....	16
8. CONCLUSÃO	16

1. OBJETIVO DA AUDITORIA

Auditoria para exame e validação da organização, condução e conclusão dos trabalhos da Comissão de Votação Paralela no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, referente ao 1º (primeiro) turno das eleições de 2020, em conformidade com a Resolução TSE nº 23.603 de 12 de dezembro de 2019.

2. PERÍODO DA AUDITORIA E AUDITORES

Auditoria do 1º turno realizada nos dias 11, 14 e 15 de novembro de 2020.

2.1. AUDITORES

Participaram dos trabalhos de Auditoria, os seguintes Auditores da **MACIEL ASSESSORES S/S**:

Profissional	Função
Sr (a). <u>Karina Lopes Barreto</u>	Auditor Sênior
Sr (a). <u>Mônica Aparecida Machado Ferreira</u>	Auditor Pleno

3. LOCAL DA AUDITORIA

A presente Auditoria foi realizada no TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, localizado na Av. Prudente de Moraes, 320, Cidade Jardim, Belo Horizonte, MG, CEP: 30.380-002

4. COMISSÃO DE VOTAÇÃO PARALELA

A Comissão da Votação Paralela foi composta por:

1. Presidente:	<u>Juiz Paulo de Tarso Tamburini Souza</u>
2. Membro:	<u>Juiz Joemilson Donizete Lopes – vice-presidente</u>
3. Membro:	<u>Patrícia Maria Montenegro de Menezes Lamego – Coordenadoria de Atenção à Saúde, como coordenadora dos trabalhos.</u>
4. Membro:	<u>Beatriz Barbosa Ferreira – Gabinete da Secretaria de Gestão da Informação e de Atos Partidários</u>
5. Membro:	<u>Mariana Ribeiro Cançado – Secretaria Judiciária</u>
6. Membro:	<u>Noriko Tsukamoto – Escola Judiciária Eleitoral</u>
7. Membro:	<u>Mônica Rodrigues Barbosa – Corregedoria Regional Eleitoral</u>

8. Membro: Vanda Letícia Miranda Pacheco - Secretária da Tecnologia da Informação
9. Membro: Flávio de Carvalho Drummond – Corregedoria Regional Eleitoral
10. Membro: Flávio Augusto Nannetti Caixeta – Coordenadoria de Gestão da Informação

5. ABRANGÊNCIA DA AUDITORIA

Os procedimentos de auditoria contemplaram o exame e validação dos seguintes pontos:

1. Formação da Comissão de Votação Paralela, conforme RES TSE 23.603/2019;
2. Procedimento de sorteio das seções;
3. Forma de recepção das urnas sorteadas, constatando tratar-se das urnas originais das respectivas seções, mediante a conferência da tabela de correspondência;
4. Lacres das urnas sorteadas;
5. Ambiente da votação paralela;
6. Urnas de lona (verificar devidamente se as urnas estão lacradas, se os lacres se encontram em perfeito estado sem indícios de violação);
7. Preenchimento e depósito das cédulas de votação paralela nas urnas de lona;
8. Recebimento das tabelas no Sistema de Apoio à Votação Paralela – SAVP;
9. Emissão das zerésimas das urnas eletrônicas sorteadas e do SAVP;
10. Abertura das urnas de lona;
11. Digitação dos votos no SAVP;
12. Votação nas urnas eletrônicas;
13. Encerramento da votação paralela nas urnas eletrônicas;
14. Emissão do relatório de votação do SAVP;
15. Emissão do boletim do voto digital;
16. Emissão do relatório de verificação comparativa do arquivo do registro dos votos e das cédulas digitadas;
17. Procedimentos utilizados para verificação das ocorrências e registros das conclusões;
18. Identificação de possíveis intervenções na realização da votação paralela;
19. Encerramento da sessão de votação paralela; e
20. Ata de encerramento da votação paralela.

Em conformidade com os itens acima, apresentamos os resultados de nossas avaliações:

Descrição	Res. n° 23.603/TSE	Método de Análise	Resultados	Avaliação de Conformidade
1. Formação da Comissão de Votação Paralela.	Art. 53	1.1. Verificar se a Comissão de Votação Paralela é composta por: Um Juiz de Direito, como Presidente, no mínimo 6 (seis) servidores da Justiça Eleitoral, sendo pelo menos 1 (um) da Corregedoria Regional Eleitoral, 1 (um) da Secretaria Judiciária e 1 (um) da Secretaria de Tecnologia da Informação. O procurador regional eleitoral indicará 1 (um) representante do Ministério Público para acompanhar os trabalhos.	Constatamos que a Comissão é formada de acordo com as determinações da resolução nº 23.603, art. 53.	Conforme

2. Procedimento de sorteio das seções;	Art. 55	2.1. O Sorteio das Seções Eleitorais foi realizado entre as 9 e as 12 horas do dia anterior às eleições?	O sorteio das seções iniciou às 9:17 e encerrou as 10:10.	Conforme
		2.2. O sorteio das seções foi realizado de forma manual?	O sorteio das seções foi realizado de forma manual.	Conforme
		2.3. Foi utilizado o sistema de apoio desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral para a indicação dos números válidos para zona e seção?	O sistema de apoio do Tribunal Superior Eleitoral foi utilizado para indicação de números válidos para a zona e seção.	Conforme
		2.4. Dados da Seção das Urnas sorteadas	Urna 01\Urna nº 50.188.860 – Belo Horizonte - 1457 - Zona Eleitoral nº 27 - Seção nº 283 - 375 Eleitores.	Conforme
			Urna 02\Urna nº 50.069.972 - Itabira - 1503 - Zona Eleitoral nº 132 - Seção nº 139 - 368 Eleitores.	Conforme
			Urna 03\Urna nº 50.502.305 - Botelhos (Cabo Verde) - 1040 - Zona Eleitoral nº 055 - Seção nº 069 - 310 Eleitores.	Conforme
			Urna 04\Urna nº 50.324.589 - Pará de Minas (São José da Varginha) - 1015 - Zona Eleitoral nº 202 - Seção nº 246 - 394 Eleitores.	Conforme
		Urna 05\Urna nº 50.527.049 - Lagoa Dourada - 1015 - Zona Eleitoral nº 228 - Seção nº 117 - 404 Eleitores.	Conforme	
	2.5. Houve a necessidade do sorteio de nova seção, por impedimento da remessa da urna em tempo hábil?	Não houve a necessidade de novo sorteio de seção, tendo em vista todas seções sorteadas estarem situadas em local de fácil acesso sem risco de ser recolhida em tempo hábil.	Conforme	
	Art. 56	2.6. A quantidade de urnas a passar pela votação paralela esta de acordo com o determinado pela Resolução TSE nº 23.603/2019, de 3 (três) urnas nas UF com até 15.000 seções, 4 (quatro) urnas nas UF que tenham entre 15.001 e 30.000 seções e 5 (cinco) nas demais UFs.	Foram sorteadas 5 (cinco) urnas, atendendo o disposto no Art.56 da resolução TSE 23.603, por apresentar 44.342 seções no cadastro eleitoral.	Conforme
Art. 58	2.7. Foi realizado algum acordo para restringir municípios a serem sorteados, e transcrito em ata?	Não foi realizado acordo, que não tenha sido registrado em ata.	Conforme	

		2.8. Foi disponibilizada a lista de candidatos e respectivos números, para os municípios das urnas sorteadas?	A lista de candidatos das urnas sorteadas com os respectivos números foi disponibilizada.	Conforme
3. Forma de recepção das urnas sorteadas, constatando tratar-se das urnas originais das respectivas seções, mediante a conferência da tabela de correspondência;	Art. 59	3.1. Verificar se o Presidente da Comissão de Votação Paralela comunicou imediatamente o resultado do sorteio ao Juiz Eleitoral da Zona correspondente à Seção sorteadas	O resultado do sorteio foi comunicado aos Juizes Eleitorais das Zonas correspondentes às seções sorteadas, por telefone e por e-mail.	Conforme
		3.2. Verificar se o local para a guarda da urna sorteadas, no Tribunal Regional Eleitoral, é seguro.	O local de guarda das urnas sorteadas foi a sala cofre do TRE/MG. Ficando isolada, trancada e vigiada por membros da Polícia Militar desde o recebimento das urnas até o início da votação no dia seguinte.	Conforme
4. Lacres das urnas sorteadas;	Art. 4	4.1. Verificar se as urnas eletrônicas e de lona chegaram lacradas, sem indício de violação.	As urnas eletrônicas chegaram lacradas e sem indício de violação. Após a colocação das cédulas preenchidas pelos estudantes, as urnas de lona foram lacradas na presença de autoridades e auditores.	Conforme
		4.2. As urnas chegaram acompanhadas de ata de carga e tabelas atualizadas de correspondência entre urnas e seções eleitorais.	As urnas chegaram em caixas lacradas com as respectivas atas de carga e tabelas atualizadas.	Conforme
		4.3. Verificar se existe para cada urna eletrônica uma urna de lona.	Para cada urna eletrônica tinha uma urna de lona.	Conforme
5. Ambiente da votação paralela;	Art. 62	5.1. Verificar o endereço do local determinado pela Comissão da Votação Paralela	A votação paralela foi realizada na Av. Prudente de Moraes, 320, Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG	Conforme
		5.2. Verificar a instalação de um microcomputador com o Sistema de Apoio a Votação Paralela para cada urna em votação paralela e se este está ligado em rede lógica ou física.	Foram instalados um micro-computador com o SAVP para cada urna e não estavam ligados em rede lógica ou física.	Conforme
		5.3. Verificar a existência de microcomputador para contingências.	Para situações de contingências havia um microcomputador para cada urna.	Conforme
		5.4. Verificar a existência da relação de eleitores das seções.	Para todas as seções sorteadas haviam relações de eleitores.	Conforme
		5.5. Verificar a existência de	Em cada urna tinha	Conforme

		câmeras de gravação do ambiente de votação Paralela.	uma câmera com tripé e um microfone tipo acoplado.	
		5.6. Verificar a existência de jogo de etiquetas numeradas para organização seqüencial das cédulas.	Haviam jogos de etiquetas numeradas para a organização seqüencial das cédulas.	Conforme
		5.7. Verificar a existência de carimbo de voto em branco e cédulas desconsideradas.	Haviam carimbos de voto em branco e cédulas desconsideradas para cada urna.	Conforme
		5.8. Verificar a existência de urna eletrônica reserva.	Haviam urnas eletrônicas reserva para cada urna.	Conforme
		5.9. Verificar a existência do flash card de votação reserva específico para cada município com urna sorteada, e se estava em envelope lacrado.	Haviam flash card de votação reserva específico para cada município com urna sorteada os quais estavam em envelope lacrado. Exceto a urna de Lagoa Dourada foi enviada sem o respectivo flash card, porém o TRE providenciou um veículo para buscá-lo na cidade.	Conforme
6. Urnas de lona;		6.1. Verificar se as urnas estão devidamente lacradas e os lacres encontram-se em perfeito estado, sem indícios de violação.	O lacre de todas a urnas encontravam-se em perfeito estado sem indícios de violação.	Conforme
7. Preenchimento e depósito das cédulas de votação paralela nas urnas de lona;	Art. 61	7.1. O número de cédulas por urna foi no mínimo entre 75% (setenta e cinco por cento) e 82% (oitenta e dois por cento) do número de eleitores registrados na respectiva seção eleitoral?	O número de cédulas por urna foi de 300 cédulas para BH, 280 para Itabira, 246 para Botelhos, 304 para São Pará de Minas (José da Varginha) e 313 para Lagoa Dourada, atendendo o art. 61 da resolução do TSE 23.603 que prevê um número mínimo de 75% à 82% do número de eleitores registrados.	Conforme
		7.2. Foi verificado se as cédulas foram preenchidas por servidores do Tribunal Regional Eleitoral e colocadas na urna de lona.	As cédulas não foram preenchidas por servidores do TRE, e sim por estudantes (estagiários de execução penal). As cédulas foram colocadas nas urnas de lona, por um membro da CVP.	Conforme
8. Recebimento das tabelas no Sistema de Apoio à Votação Paralela – SAVP;		8.1. Acompanhamento do recebimento das tabelas de apoio a Votação Paralela das seções, partidos, coligações e candidatos.	Não verificamos nenhuma inconformidade no processo de recebimento das	Conforme

			tabelas de apoio a Votação Paralela, das seções, partidos, coligações e candidatos.	
9. Emissão das zerésimas das urnas eletrônicas sorteadas e do SAVP;		9.1. Acompanhamento da emissão dos relatórios zerésimas, expedidos pela urna e pelo SAVP, foram assinadas pelo presidente e por 2 (dois) membros da Comissão, pelo menos, pelo Ministério Público e fiscais.	Após a emissão dos relatórios zerésimas, expedido pela urna, e Sistema de Apoio a Votação paralela, foram assinados pelo Presidente Dr. Paulo de Tarso Tamburini Souza, membros da CVP, Ministério Público e Auditores.	Conforme
10. Abertura das urnas de lona;		10.1. Acompanhar a abertura das urnas de lona e verificar se o servidor encarregado de retirar o voto preenchido da urna, etiquetou, mostrou seu conteúdo para os fiscais e entregou ao digitador para checar se após a digitação o conferente cantou o voto e confrontou com o respectivo espelho a vista dos fiscais.	Na abertura das urnas de lona verificamos que o servidor encarregado retirou o voto preenchido da urna, etiquetou, mostrou seu conteúdo para os fiscais e entregou ao digitador para a digitação. Após a digitação o conferente cantou o voto e confrontou com o respectivo espelho à vista dos fiscais.	Conforme
11. Digitação dos votos no SAVP;		11.1. Acompanhamento da digitação dos votos no SAVP pelo servidor.	Os servidores encarregados da digitação digitaram no SAVP as cédulas preenchidas, imprimiram o espelho das cédulas e verificaram a exatidão da digitação.	Conforme
12. Votação nas urnas eletrônicas;	Art. 65	12.1. Validar a votação nas urnas eletrônicas, verificando se o servidor encarregado de digitar as inscrições dos eleitores pertencentes à seção sorteada, habilitando o voto para o votador, não utilizando inscrição seqüencial e sim randômica e digitação de títulos de eleitores que não pertencente à seção.	Não detectamos irregularidade nos procedimentos na votação nas urnas eletrônicas, onde o servidor encarregado digitou as inscrições dos eleitores pertencentes à seção sorteada, habilitou o voto para o votador, não utilizando inscrição seqüencial e sim randômica e não digitou títulos de eleitores não pertencente à seção.	Conforme
		12.2. Verificação do servidor encarregado da digitação dos espelhos na urna eletrônica.	Apuramos conformidade nos procedimentos executados pelos servidores responsáveis pela	Conforme

			digitação dos espelhos na urna eletrônica.	
		12.3. Verificação de ocorrências de procedimentos de contingências durante a digitação dos votos.	Não houve procedimentos de contingências durante a digitação dos votos.	Conforme
13. Encerramento da votação paralela nas urnas eletrônicas;	Art. 67, 68 e 69	13.1. Validação dos procedimentos de encerramento da Votação Paralela nas urnas eletrônicas, verificando se foi digitado o código de encerramento e aguardo a emissão dos boletins de urnas e justificativas (a votação deverá ser encerrada às 17 horas, apontar caso tenha sido encerrada após o horário).	Não detectamos procedimentos irregulares no encerramento da Votação Paralela nas urnas eletrônicas, verificamos que o digitador digitou o código de encerramento e aguardou a emissão dos boletins das urnas e justificativas.	Conforme
14. Emissão do relatório de votação do SAVP;		14.1. Verificação dos procedimentos na emissão do relatório de votação do SAVP.	Na emissão do relatório de votação do SAVP verificamos divergência nos votos da urna de patrimônio 50.527.049/ UE2011 da cidade de Lagoa Dourada nos votos computados, conforme consta em ata.	Conforme
15. Emissão do boletim do voto digital;		15.1. Verificação dos procedimentos na emissão do boletim do voto digital.	Na emissão do boletim do voto digital não verificamos irregularidades	Conforme
16. Emissão do relatório de verificação comparativa do arquivo do registro dos votos e das cédulas digitadas;	Art. 70	16.1. Acompanhar a emissão do relatório de verificação do arquivo do registro digital dos votos e das cédulas digitadas.	Não detectamos irregularidade na emissão do relatório do arquivo de registro digital dos votos e das cédulas digitadas.	Conforme
		16.2. Verificar se os resultados foram iguais ou se houve a necessidade de levantamento de erros com a finalidade de fechar os resultados, descrevendo os procedimentos adotados e sua transcrição em ata.	Os resultados obtidos entre o boletim de urna e o relatório emitido pelo sistema de apoio à votação paralela não na urna de patrimônio 50.527049 UE/2011, da cidade de Lagoa Dourada. Os fatos foram transcritos em ata os procedimentos adotados.	Conforme
17. Procedimentos utilizados para verificação das ocorrências e registros das conclusões;		17.1. Verificar se foram registradas no boletim de ocorrências todas as ocorrências verificadas durante o processo da Votação Paralela.	Todas as ocorrências foram registradas no boletim de ocorrências durante votação paralela.	Conforme
18. Identificação de possíveis intervenções na realização da votação paralela;		18.1. Suporte documental de possíveis intervenções durante a realização da Votação Paralela.	Todas as ocorrências foram registradas no boletim de ocorrências durante votação paralela.	Conforme
19. Encerramento	Art. 71	19.1. Verificar a ata de	As atas foram emitidas	Conforme

da sessão de votação paralela; e		encerramento dos trabalhos e se esta foi encaminhada à Presidência do TRE.	após o encerramento dos trabalhos diários de 4 e 5 de outubro de 2014, e após assinada pelo Presidente da CVP encaminhada à presidência do TRE.	
		19.2. Acompanhamento do procedimento da assinatura e guarda dos relatórios produzidos nas zerésimas, BUs, e relatório do SAVP.	Os relatórios das zerésimas, Bus e do SAVP foram assinados pelo Presidente da CVP Dr. Paulo de Tarso Tamburini Souza, membros da CVP, Ministério Público e Auditores.	Conforme
	Art. 72	19.3. Verificar se foram comunicados aos Juízes Eleitorais dos resultados das urnas os quais coincidiram ou não do resultado esperado com o apresentado pela urna.	O Presidente do TRE foi comunicado do resultado das urnas, os quais coincidiram com o resultado esperado com o apresentado pelas urnas.	Conforme
20. Ata de encerramento da votação paralela.		20.1. Acompanhar a elaboração da ata da Votação Paralela, verificando se foram registrados os fatos relevantes ocorridos ao longo do dia, a partir da emissão das zerésimas nos SAVP e nas urnas até o encerramento dos trabalhos.	Todos os fatores relevantes ocorridos a partir da emissão das zerésimas nos SAVP e nas urnas até o encerramento dos trabalhos foram registrados em ata.	Conforme

6. RESULTADO DA CONTAGEM INDEPENDENTE DOS VOTOS

Conforme previsto no inciso I, §1º do artigo 64 da resolução TSE 23.603/2019, realizamos contagem manual de votos para conferência com a simulação realizada. Selecionamos a urna da seção 283, zona eleitoral nº 27. Realizamos contagem manual de votos para conferência com a simulação realizada e confrontamos a contagem dos votos realizada pela auditoria, com os votos apresentados no sistema informatizado e na zerésima da urna.

Procedimento de Contagem de Votos realizado no dia da votação paralela						
	(A)	(B)	(C)	(A - B)	(A - C)	(B - C)
	Contagem da Auditoria	Contagem TRE - arquivo de Registro Digital do Voto	Contagem urna - Zerésima após conclusão dos votos	Conferência dos votos	Conferência dos votos	Conferência dos votos
PREFEITOS						
Candidato nº 10	13	13	13	0	0	0
Candidato nº 13	14	14	14	0	0	0
Candidato nº 16	10	10	10	0	0	0
Candidato nº 23	18	18	18	0	0	0

Candidato nº 28	25	25	25	0	0	0
Candidato nº 29	11	11	11	0	0	0
Candidato nº 30	16	16	16	0	0	0
Candidato nº 35	9	9	9	0	0	0
Candidato nº 45	13	13	13	0	0	0
Candidato nº 50	79	79	79	0	0	0
Candidato nº 51	4	4	4	0	0	0
Candidato nº 55	64	64	64	0	0	0
Candidato nº 65	9	9	9	0	0	0
Candidato nº 77	10	10	10	0	0	0
BRANCO	5	5	5	0	0	0
TOTAL	300	300	300	0	0	0
VEREADORES						
Candidato nº 10000	1	1	1	0	0	0
Legenda nº 10	2	2	2	0	0	0
Candidato nº 11211	5	5	5	0	0	0
Candidato nº 11381	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 11411	3	3	3	0	0	0
Candidato nº 12000	34	34	34	0	0	0
Candidato nº 12002	4	4	4	0	0	0
Candidato nº 12012	12	12	12	0	0	0
Candidato nº 12068	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 12077	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 12100	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 12128	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 12365	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 12497	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 13000	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 13113	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 13192	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 13313	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 13420	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 13613	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 13777	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 13	1	1	1	0	0	0

Candidato nº 14007	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 14008	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 14014	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 14017	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 14099	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 14100	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 14114	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 14123	3	3	3	0	0	0
Candidato nº 14377	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 14500	10	10	10	0	0	0
Candidato nº 17200	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 17222	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 17244	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 17300	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 17333	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 17777	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 17810	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 18000	2	2	2	0	0	0
Candidato nº 18004	5	5	5	0	0	0
Candidato nº 18018	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 18019	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 18130	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 18132	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 18190	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 18200	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 18400	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 18877	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 18999	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 19003	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 19004	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 19005	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 19006	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 19010	2	2	2	0	0	0
Candidato nº 19011	2	2	2	0	0	0
Candidato nº 19020	1	1	1	0	0	0

Candidato nº 19055	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 19130	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 19149	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 19181	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 19222	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 20195	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 20500	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 20700	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 21000	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 22227	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 22231	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 22322	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 22500	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 22770	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 22777	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 22788	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 22789	2	2	2	0	0	0
Candidato nº 22999	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 23000	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 23007	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 23022	2	2	2	0	0	0
Candidato nº 23914	2	2	2	0	0	0
Legenda nº 23	2	2	2	0	0	0
Candidato nº 25123	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 25177	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 25190	3	3	3	0	0	0
Candidato nº 25234	2	2	2	0	0	0
Candidato nº 28000	6	6	6	0	0	0
Candidato nº 28028	3	3	3	0	0	0
Legenda nº 29	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 36567	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 36777	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 40100	2	2	2	0	0	0
Candidato nº 40111	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 43111	1	1	1	0	0	0
Candidato nº	2	2	2	0	0	0

43113						
Candidato nº 43118	2	2	2	0	0	0
Candidato nº 43123	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 43200	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 43333	2	2	2	0	0	0
Candidato nº 43420	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 43430	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 43431	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 43445	2	2	2	0	0	0
Candidato nº 43474	2	2	2	0	0	0
Candidato nº 43555	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 45010	2	2	2	0	0	0
Candidato nº 45123	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 45678	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 45777	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 45888	1	1	1	0	0	0
Legenda nº 45	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 50007	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 50010	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 50013	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 50018	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 50024	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 50105	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 50111	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 50123	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 50180	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 50222	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 50282	2	2	2	0	0	0
Candidato nº 50420	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 50701	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 50774	1	1	1	0	0	0
Legenda nº 50	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 51001	2	2	2	0	0	0
Candidato nº 51051	9	9	9	0	0	0
Candidato nº 51444	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 51456	7	7	7	0	0	0

Candidato nº 51555	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 51700	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 51777	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 51779	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 51900	1	1	1	0	0	0
Legenda nº 51	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 55000	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 55123	2	2	2	0	0	0
Candidato nº 55150	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 55155	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 55193	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 55200	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 55222	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 55369	6	6	6	0	0	0
Candidato nº 55556	2	2	2	0	0	0
Candidato nº 55625	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 55963	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 55970	1	1	1	0	0	0
Legenda nº 55	3	3	3	0	0	0
Candidato nº 65000	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 65061	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 65100	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 65300	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 65321	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 65612	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 65653	8	8	8	0	0	0
Candidato nº 65656	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 70236	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 70650	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 70777	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 70891	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 77006	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 77121	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 77700	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 77779	1	1	1	0	0	0
Candidato nº	1	1	1	0	0	0

80900						
Candidato nº 90010	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 90135	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 90180	1	1	1	0	0	0
Candidato nº 90246	1	1	1	0	0	0
BRANCO	6	6	6	0	0	0
NULO	1	1	1	0	0	0
TOTAL	300	300	300	0	0	0

Atestamos pela regularidade dos votos computados na urna auditada.

7. INCONFORMIDADES APURADAS

Constatamos a divergência nos resultados obtidos entre o boletim de urna e o relatório emitido pelo sistema de apoio à votação paralela não na urna de patrimônio 50.527049 UE/2011, da cidade de Lagoa Dourada. Após exame das filmagens constatamos que a cédula de nº41 foi digitada em duplicidade na urna eletrônica.

Após revisão da origem da divergência constatamos que a divergência apresentada foi oriunda de falha humana por digitação em duplicidade.

8. CONCLUSÃO

Concluimos que nos processos acompanhados nos dias 11, 14 e 15 de novembro de 2020 não foram identificados procedimentos e situações que comprometessem a transparência e confiabilidade da Votação Paralela.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2020.

MACIEL ASSESSORES S/S
Everaldo Selau Scandolara
Sócio